



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º 448/2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

Considerando ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores; **josiney Juchnievski de Oliveira** fiscal do Contrato responsável pela SEMPLAN, **Danillo Magno Pains Ribeiro** fiscal do Contrato responsável pela SEMAM, **Edicleia de Oliveira Fracasso** fiscal do Contrato responsável pela SEMAS, **Emerson de Paula Farias** fiscal do Contrato responsável pela SEMOSP, **Cintia Cavalcante De Freitas** fiscal do Contrato responsável pela SEMED, **Dayane Batista da Silva** fiscal do Contrato responsável pela SEMAF, **Poliana Corrêa Santos** fiscal do Contrato responsável pela SEMUSA, do contrato administrativo: 173/2023, cujo objetivo trata-se de **Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção com fornecimento de peças e serviços mecânicos automotivos, bem como, serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, lavador e borracharia**, para atender as necessidades das SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO, processo 1535/2023-SEMPPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 13 de outubro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo**, **Agente Administrativo**, em 13/10/2023 às 09:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 13/10/2023 às 12:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **133409** e o código verificador **68F9E3F5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	13/10/2023 10:59

Referência: [Processo nº 1-1535/2023](#). Docto ID: 133409 v1